



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

147

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dois minutos. Às dezoito horas e dois minutos do dia dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice-presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira**, e secretariada pelos **Vereadores Marcus Antônio Pereira Marinho e Eldir José Batista**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os Vereadores Antônio Carlos Magalhães, Flávio Alves Fonseca, Leonardo Pereira Ribeiro e Pastor José Maria Soares Santos. Os Vereadores Frederico Henrique Cota Alves e Geraldo da Cruz Alves Andrade se apresentaram no decorrer da ordem do dia, no momento da apreciação das indicações. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação a ata da 27ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, sete votos. Não tendo correspondências para serem lidas e Vereadores inscritos na Palavra Livre, passou-se imediatamente à **Ordem do Dia. Votação de Emendas e Projetos: Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentadas no Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 20/2019, que dispõe sobre a dispensa de passagem de usuários obesos pelas roletas/catracas dos ônibus do transporte coletivo municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências:** “Ficam modificadas as redações da ementa, dos arts. 1º, 2º, 3º e 5º, referentes ao Projeto de Lei 20/2019, incluindo-se a palavra “gestante””; autoria do Projeto: Antônio Carlos Magalhães. Na discussão, o **Vereador Eldir**, baseado no artigo 153 do Regimento Interno da Casa, solicitou o adiamento da votação para maiores estudos, uma vez que já existe legislação federal sobre o assunto. O **Presidente Paulo Ferreira Pinto** deferiu o requerimento do Vereador Eldir. O **Vereador Leonardo** questionou, então, o porquê da não aplicação da legislação no Município, já que existe uma lei federal em vigor. Destacou as dificuldades das pessoas com excesso de peso em passar pelas catracas dos ônibus. O **Vereador Pastor José Maria** lembrou que o projeto passou pelas comissões e foi muito bem estudado. Ressaltou a importância e necessidade do mesmo e alegou não ver motivos para o adiamento. O **Vereador Eldir** sugeriu que a pessoa entrasse pela porta da frente. No seu entendimento, a entrada pela porta de trás é problemática e poderia causar muita confusão, inclusive favorecer aproveitadores. O **Vereador Antônio Carlos Magalhães** afirmou também que a matéria foi bastante discutida nas Comissões. Lembrou a troca das roletas que atualmente são bem altas e causam muito constrangimento às pessoas com excesso de peso. Se ficam na parte da frente, podem ocupar um espaço destinado aos idosos, o que não seria justo. Não vê problemas a entrada pela porta de trás, entende que é só uma questão da empresa se organizar. O **Vereador Pastor José Maria** pediu para colocar em votação a suspensão da votação e o Plenário decidiria. O **Assessor Jurídico – Ronaldo César** – esclareceu que, nesse caso, quem decide é o Presidente. Se ele quiser, pode transferir a decisão para o Plenário. O **Senhor Presidente** reafirmou que



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

148

acatou a solicitação do Vereador Eldir para maiores estudos. O **Vereador Leonardo** destacou sobre o Projeto de Lei nº 26/2020 que foi apresentado em caráter de urgência. Lembrou as dificuldades pelas quais muitos motoristas do transporte escolar têm passado devido à pandemia. Não entende o porquê de não ter entrado ainda na pauta para apreciação e pediu ao Presidente para tomar providências. O **Assessor Ronaldo** informou que o projeto apresentou alguns problemas e está no jurídico para análise. Disse que já conversou com o Procurador da Prefeitura para fazerem algumas alterações, porém o jurídico da Casa está sobrecarregado, uma vez que tem um servidor de férias e outro licenciado. O **Projeto de Lei nº 20/2020 - “Dispõe sobre a dispensa de passagem de usuários obesos pelas roletas/catracas dos ônibus do transporte coletivo municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Magalhães foi retirado de pauta. Na sequência da ordem do dia, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 33/2020 – “Declara de Utilidade Pública a Associação União Rural de Pedro Leopoldo – AURPL”**, de autoria do Vereador Paulo Ferreira Pinto. O **Vereador Pastor José Maria** pediu o adiamento da votação de todos os projetos até que pudessem retomar à discussão do Projeto de Lei 20/2020, por uma questão de coerência. O **Presidente** não acatou o pedido, destacando a importância da Associação e a necessidade do título para a mesma. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, seis votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único. No momento da votação, o Vereador Antônio Carlos Magalhães havia se ausentado do Plenário. **Apresentação de Emendas e Substitutivo:** foram apresentadas e encaminhadas às comissões as seguintes proposições: **Emendas apresentadas no parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei ao Projeto de Lei nº 30/2020 que cria o Conselho Municipal de Transporte Público de Pedro Leopoldo – CMTPL** - de autoria do Prefeito: **Emenda Modificativa nº 01** – “Altera a redação do inciso XI, do art. 2º do Projeto de Lei: que passa a tramitar com a seguinte redação - Representante da sociedade civil organizada de Pedro Leopoldo”; **Emenda Supressiva nº 01** - “Suprime o art. 11 do Projeto de Lei 30/2020”; **Substitutivo nº 01 apresentado no parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24/2020** - “Institui a Semana da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa Com Deficiência no Município de Pedro Leopoldo”, de autoria do Vereador Paulo Ferreira Pinto. **Apreciação das indicações apresentadas pelos Vereadores:** foram apresentadas, consideradas aprovadas e serão encaminhadas posteriormente ao Executivo as seguintes indicações: **Indicações nºs 469, 480/2020**, de autoria do Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade – Louro; **Indicações nºs 472, 475, 477 e 484/2020**, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **Indicações nºs 473, 476, 478 e 482/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Magalhães; **Indicações nºs 474, 479 e 483/2020**, de autoria do Vereador Alex Fabiano Moreira; **Indicações nºs 481 e 485/2020**, de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro. **Apreciação de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

149

Representação: foi apresentada, considerada aprovada e será encaminhada posteriormente ao órgão competente a **Representação nº 22/2020** - solicita o encaminhamento de representação à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – pedindo esclarecimentos sobre a falta de água em grande parte dos bairros localizados em regiões altas do município no decorrer da semana do dia 27 de setembro a 04 de outubro, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves e diversos Vereadores. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves**. Realizada a segunda chamada, estavam presentes todos os Vereadores. O **Senhor Presidente** informou que solicitou à Granbel para ajudar na questão da constante falta de água, sendo que ela manifestou apoio, juntou todos os documentos, inclusive da Prefeitura, e enviou à COPASA. Foi observado um minuto de silêncio e será encaminhado voto de pesar pelo falecimento das seguintes pessoas: Sra. Maria Letícia Ribeiro Vieira, Sra. Dirce Timóteo de Jesus, Sr. Jurandir Gomes Soares, Sr. Oliveira de Assis Alves Nascimento e Sra. Célia Rodrigues Ribeiro, a pedido do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro; Sr. Miguel José Gonçalves, a pedido dos Vereadores Leonardo Pereira Ribeiro e Antônio Carlos Magalhães; e Sr. José Cândido de Faria, a pedido do Vereador Antônio Carlos Magalhães. Às 18 horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Marcus Antônio Pereira Marinho - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Controle de Registro: Ata composta por 03 (três) folhas
Páginas 147 a 149 - Ano 2020 – MBPC

Paulo Ferreira Pinto
Presidente